



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
MANGUALDE

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos da legislação aplicável, da alínea a) do n.º4, do artigo 22º, e do artigo 23.º do Compromisso, convoco a **Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde**, para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 29 de outubro de 2022 pelas 15:00 horas, nas instalações do Lar Nossa Senhora do Amparo, sito na Av. General Humberto Delgado, n.º. 20 em Mangualde, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto único: Eleição dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral; Mesa Administrativa e Conselho Fiscal), para o quadriénio de 2022 a 31 dezembro de 2026.

As urnas encontrar-se-ão abertas para votação no período entre as 15:00 h e as 17:00 h.

Se às 17:00 h se encontrarem presentes na Assembleia para exercer o direito de voto Irmãos em pleno gozo dos seus direitos, o prazo de encerramento será alargado e as urnas só encerrarão após os referidos Irmãos terem votado.

Informa-se que nos termos do regulamento eleitoral, disponível no endereço eletrónico <http://www.scmangualde.pt/> podem apresentar candidaturas aos corpos sociais todos os irmãos que tenham sido admitidos há mais de um ano e tenham as suas quotas em dia.

As candidaturas à Mesa da Assembleia-Geral, Mesa Administrativa, e Conselho Fiscal deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

As candidaturas deverão dar entrada na secretaria da Instituição, com a antecedência mínima de doze dias a contar da data da realização das eleições, considerando-se tempestivamente apresentadas as que derem entrada até às dezassete horas do último dia do prazo.

As candidaturas serão apresentadas em lista que indique os nomes e cargos dos candidatos efetivos e suplentes aos corpos sociais da Instituição, com a menção discriminada de:

- a) Para a Mesa da Assembleia-Geral;
- b) Para a Mesa Administrativa apenas o cargo do Provedor;
- c) Para o Conselho Fiscal.

Cada candidatura introduzirá num sobrescrito endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral um envelope contendo:

A lista e com menção expressa de “*lista candidata aos corpos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde*”;

A identificação do(a) candidato(a) que seja designado(a) como representante da candidatura, com indicação de todos os seus contactos telefónicos e de endereço eletrónico, que poderão ser usados para efeitos das comunicações referidas no Regulamento Eleitoral. Como o ato eleitoral se realiza num sábado, os Irmãos com quotas em atraso, podem proceder ao seu pagamento, excepcionalmente, na secretaria da Instituição, até à hora de encerramento do ato eleitoral, de modo a poderem exercer o seu direito de voto.

Mangualde, 27 de setembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes - Dr.)